



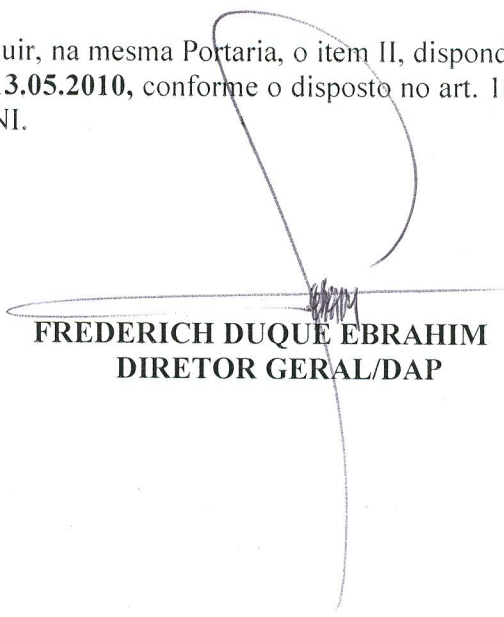
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.022, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027714/2010-96 e 23065.010504/2010-69, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 420/DAP, de 14.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **FREDE DE OLIVEIRA CARVALHO**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto”, leia-se; “do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.08.2006 a 01.08.2008”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **13.05.2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12**